



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 108/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, determinar a Secretaria Municipal de Saúde, que retorne com o **Projeto Farmácia no seu Bairro**.

JUSTIFICATIVA

O projeto Farmácia no seu Bairro tem por finalidade descentralizar a entrega de medicamentos nas farmácias fixas do município, além de facilitar o acesso dos medicamentos à população que muitas das vezes não conseguem se locomover até as farmácias do município.

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2021.


Warlen Alves da Silva
Vereador